



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 190/2016 – DG

Interrompe férias da servidora  
Simone Maria de Oliveira Soares  
Mello.

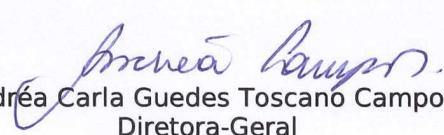
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 17298/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/11/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 08/11 a 18/11/2016, da servidora SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024443, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2016.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral